



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

ATOS DA PRESIDENCIA

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Portaria 002 de 26 de dezembro de 2023

SÚMULA: Inclui **Parágrafo Único** no Artigo 5º da Portaria 001/2023 que Regulamentou o Artigo 38º do Capítulo VIII do Estatutos Sociais do SINPEFEPAR, “que dispõe sobre do Conselho Consultivo e dos Delegados Regionais e dá providencias”.

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, usando das prerrogativas Estatutárias em vigor consubstanciado no inciso II do Artigo 27º e no Artigo 28º dos Estatutos Sociais,

CONSUBSTANCIADO na deliberação do Pleno em sua 1ª Reunião Extraordinária (**formato híbrido**) pela plataforma WhatsApp, em 17 de outubro de 2023,

[...]

Artigo 1º - O Artigo 5º da Portaria 001/2023 passa vigor com a inclusão do Parágrafo Único que trata do prazo do mandato dos **Delegados Regionais**; [...],

Artigo 5º - As eleições serão feitas por escrutínio secreto ou por aclamação e serão declarados eleitos, aqueles que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo Único: O mandato do(s) delegado(s) Regionais será de 02(dois) anos podendo ser reeleitos a pedido e homologado pelas Assembleias Regionais.

Artigo 2º - Esta entra em vigor imediatamente nesta data produzindo efeitos retrativos a 17 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Registre-se em Ata, publique-se nas redes sociais do SINPEFEPAR.

Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF9 1011-G/PR
Presidente

Prof. Adilson Vidoreto
CREF9 022636-G/PR
1º Secretário